

PORTARIA Nº. 735/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG em substituição**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 1.358 de 30 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 1922 emitida pelo Curso de Odontologia da Universidade de Gurupi, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Técnico em Manutenção Equipamento Odontológico **Uillian Alves Farias**, para verificar, testar e fazer a retirada de compressores da Clínica Escola de Odontologia em Palmas – TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação **Uillian Alves Farias**, bem como conceder diária de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 13.11.2020 à 13.11.2020

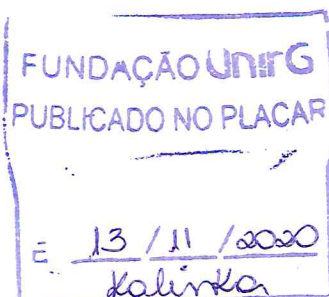
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes


Valor: **R\$75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de Novembro de 2020.




Márcia Delfino Duarte Guerra
Presidente em substituição da Fundação UNIRG
Portaria nº. 689/2020